

Resolução nº 006/CME/BTI/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/CME/BTI/2025.

Valida os estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2023 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO, no uso de suas atribuições Legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de Dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução nº 003/CME/BTI/2011, Resolução nº 005/CME/BTI/2022; Resolução nº 004/CME/BTI/2020 e Resolução nº 016/CME/BTI/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2023 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Atribuir a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Buritis-RO a responsabilidade pelo arquivamento, guarda e expedição de documentação referente ao período de funcionamento da Unidade Escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – RO, 18 de julho de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. de Souza C. Alves
Conselheira Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2- *5 em 13/08/2025 08:27:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0897.4427.219Z.636V.2838, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1- *2 em 13/08/2025 08:20:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0823.6W20.414R.9077.7340, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2- *0 em 12/08/2025 15:10:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1591.2710.2293.Z573.3430, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2- *4 em 12/08/2025 13:56:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H5.4K56.711U.K14U.7231, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2- *3 em 12/08/2025 13:47:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V6.7647.2378.X414.4720, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.162.5A1** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Nº 6/2025**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2- *3, em 12/08/2025 - 13:47:37

Código de Autenticidade deste Documento: 13R6.2U47.237Z.H309.2463

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

